

PORTARIA Nº 1173 /SSO, de 22 de julho de 2009

Aprova a Renovação da Autorização de Funcionamento e da Renovação da Homologação dos Cursos da Asa Escola de Aeronáutica Civil Ltda

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, da Asa – Escola de Aeronáutica Civil Ltda, situada na Praça Santo Antonio, nº 96, 3º andar - Aeroporto na Cidade de Belo Horizonte - MG, Cep: 31270-860 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.012234/2009-52.

Art. 2º Renovar a Homologação dos cursos de Comissário de Vão, MMA grupo motopropulsor, aviônicos e célula partes teórica e prática, Piloto Comercial /IFR Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, e Vão de Instrumentos partes teórica pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.012234/2009-52.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional – Substituto